



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

Ouvidoria - Resolução nº 006, de 07 de novembro de 2017. Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento:

1º Semestre de 2019

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, por meio do Sr. **ANDRE LEANDRO RIBEIRO**, Servidor Público da Câmara de Vereadores designado, vem emitir Relatório Estatístico e Analítico do período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019, onde segue o mesmo abaixo.

Ocorrência de manifestações no período:

1) Atendimento Presencial (Físico):

Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00

2) Atendimento Eletrônico (Via site):

Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00

3) Atendimento Eletrônico (Via e-mail):

Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00

4) Atendimento a Distância (Via telefone)

Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00

5) Atendimento Via Carta/Sedex ou Similar

Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00

Assim, eu **ANDRE LEANDRO RIBEIRO**, servidor público designado, assino o presente Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento.

Campos Borges, 02 de julho de 2019.



ANDRE LEANDRO RIBEIRO

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."